



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 010/90

DATA: 29 de novembro de 1990

SÛMULA: Altera a seqüência numérica dos artigos constantes na parte das disposições finais e transitórias da Resolução nº 01/79.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º: Em decorrência da Resolução nº 09/90, o título XIV, constante das disposições finais e transitórias e seus artigos, passarão a ter a seguinte disposição numérica:

TÍTULO XV


DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Artigos 209, 210 e Parágrafo Único, 211, 212 e 213.

Art. 2º: Permanecem inalteradas as redações dos artigos numericamente alterados nesta Resolução, vigorando esta a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 1990.

  
Dilço Angelo Cruzara  
Presidente

  
Osvaldo Andrade Zotto  
Secretário